

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - BACHARELADO - CURRÍCULO 1 - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO)

Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – DOU 04/04/2016

Coordenação de Curso: Ana Paula Karolczak - Telefone: 3590-8753 - E-mail: akarolczak@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 296 créditos: 3.900 horas (4.680 horas-aula) + 100 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 5 anos; tempo máximo: 10 anos)

SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE PRÁTICA/VESTÁGIO	CORREQUISITOS	PRÉ-REQUISITOS (Obs. 3)
1	20436	Histologia e Embriologia		4	60			
1	20279	Biofísica		4	60			
1	20687	Anatomia Humana I	4	4	60			
1	20688	Fisiologia Humana I		4	60			
1	99678	Saúde na América Latina OU		4	60			
1	10356	Afrodescendentes na América Latina OU		4	60			
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60			
1	10440	Cultura e Formação		4	60			
1	20380	Fisioterapia e Sociedade		4	60			
2	20689	Anatomia Humana II	4	4	60			20687,20688
2	20690	Fisiologia Humana II		4	60			20688
2	20691	Bioquímica		4	60			
2	20391	Biomecânica		4	60			20687
2	20692	Anatomia Neuromusculosquelética	4	4	60			20687
2	20693	Saúde Coletiva		4	60			99678
2	20694	Humanização e Espiritualidade no Cuidado		4	60			
	----	Atividades Complementares	7					
3	20695	Imunologia		4	60			
3	20383	Cinesiologia		4	60			20692
3	20039	Fisiologia do Esforço e do Exercício		4	60			20690
3	20696	Microbiologia		4	60			
3	30740	Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência OU		4	60			
3	30741	Exame de Proficiência em Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência						
3	10245	Ética e Bioética		4	60			
3	20390	Avaliação Ambiental e Funcional		4	60		20697	99678, 20380
3	20697	Avaliação Fisioterapêutica I	4	4	60		20390	
4	20698	Farmacologia		4	60			20691
4	20699	Patologia		4	60			20695
4	20700	Educação em Saúde		4	60			20693, 20390
4	20701	Epidemiologia		4	60			20693
4	20249	Eletro, Termo e Fototerapia	4	4	60			20279
4	20702	Exercícios Funcionais I	4	4	60			20383
4	20703	Avaliação Fisioterapêutica II	4	4	60			20697
	----	Atividades Complementares	7					
5	20419	Ética Profissional		4	60			
5	20704	Fisioterapia dermatofuncional		4	60			20249,20702
5	20705	Exercícios Funcionais II	4	4	60			20702
5	94184	Terapias Manuais I	4	4	60			20692
5	20398	Exames Complementares		4	60			20690,20699
5	20706	Atenção Fisioterapêutica Comunitária I	4	8	120			20697,20702
6	20707	Vigilância em Saúde		4	60			20701
6	20708	Exercícios Funcionais III	4	4	60			20705
6	94185	Terapias Manuais II	4	4	60			94184
6	20709	Atenção Fisioterapêutica Clínica I	4	8	120			20697,20702, 94184,20249
6	20710	Atenção Fisioterapêutica Hospitalar I	4 e 8	8	120			20703,20398, 20705
	----	Atividades Complementares	7					
7	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60			
7	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practice (Empreendedorismo e Inovação-conc.e prática)		4	60			
7	20711	Pesquisa em Saúde OU		4	60			
7	21367	Health Research		4	60			
7	20712	Fisioterapia Aquática	4	4	60			20690,20391
7	20713	Órteses e Próteses		4	60			20383, 20706
7		Atividade Acadêmica Optativa		4	60			
7	20714	Atenção Fisioterapêutica Comunitária II	4	8	120			20706
8	20715	Pesquisa em Fisioterapia		4	60			20711
8	20716	Atenção Fisioterapêutica Clínica II	4	8	120			20709
8		Atividade Acadêmica Optativa		4	60			
8	20717	Estágio em Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde		20	30	312		20714
	----	Atividades Complementares	7					
9	20718	Atenção Fisioterapêutica Hospitalar II	4 e 8	8	120			20710
9	60657	Estatística Aplicada à Saúde		4	60			
9	20719	Estágio em Fisioterapia em Atenção Secundária à Saúde		20	30	312		20716
9	20679	Trabalho de Conclusão de Curso I	6	4	60			20715,184 créditos

Para matricular-se em atividades do 10º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - CURRÍCULO1 - BACHARELADO - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - (continuação)
Atividades Complementares: 100 horas (Obs. 9)

SEQ.	N.	DISCIPLINAS OPTATIVAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE PRÁTICA/ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITOS
10	20720	Estágio em Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde		20	30	426	20718
		Atividade de Livre escolha	5	4	60		
10	20680	Trabalho de Conclusão de Curso II	6	4	60		20679
	96653	Cultura Surda e LIBRAS		4	60		
	20428	Fisioterapia Desportiva		4	60		
	20721	Fisioterapia Pélvica		4	60		
	20722	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		4	60		
	22014	Socorros de Urgência		4	60		
	30655	Comprehension Skills		4	60		
	50431	Empreender e Inovar em Organizações OU		4	60		
	50580	Organizational Entrepreneurship and Innovation		4	60		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
	30850	Pensamento Computacional		4	60		
	20102	Psicossomática		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma.
O estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar.

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a **Coordenação de Curso** antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
2. **Representação estudantil:** informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
3. Sugere-se que você observe o pré-requisito, pois ele é indispensável.
4. Esta disciplina não pode ser cursada sob forma de Exercícios Domiciliares.
5. Você pode cursar qualquer disciplina da UNISINOS ou de Instituição reconhecida pelo MEC.
6. Trabalho de Conclusão de Curso – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.

7. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 12 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
8. Estas disciplinas possuem atividades em hospitais de São Leopoldo e região.
9. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - BACHARELADO - MATUTINO (Habilitação 002- Matriz Curricular 001)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **100 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de	1h = 1h	50h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	50h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplina de Graduação de, no mínimo,	1h = 1h	50h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas	60h-a = 50h	50h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	50h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	50h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio	1h = 1h	50h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
146	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	50h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop,	1h = 1h	50h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei	1h = 1h	50h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	50h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	50h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação,	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	50h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	50h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	50h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.